



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano
Contrato

Nº 022/2019

TERMO CONTRATUAL EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E, COMO CONTRATADA, INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, FIRMADO NOS MOLDES DO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

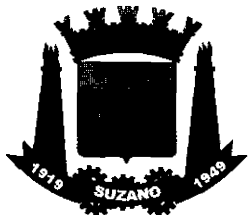
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Vereadora Gerice Rego Lione, militar, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.972.187 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 276.922.548-00, residente e domiciliada na Rua da Safira, nº 75, Jardim Monte Cristo, Município de Suzano – SP, CEP 08670-210;

1/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: INFO WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 74.210.584/0001-66 e inscrição estadual nº 672.072.476.111, com sede na Rua José Correia Gonçalves, nº 155, Bairro de Vila São Jorge, Município de Suzano, Estado de S. Paulo, CEP 08675-130, neste ato, representada pela sua sócia-proprietária, a **Sra. Glória de Jesus Barufalde**, portadora da cédula de identidade, RG, nº 8.858.269, SSP/SP, inscrita no CPF/MF, sob o nº 156.550.218-38, domiciliada no endereço retro, têm entre si justo e acertado, o que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de **SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO** em conformidade com o Anexo Único que integra este ajuste, ora firmado com dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e consubstanciada pelo Parecer / DJ nº 080/2019, de 01 de novembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. O presente ajuste possui vigência de **02 de novembro de 2019** a 02 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, excepcionalissimamente, por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS, DOS PAGAMENTOS, DOS REAJUSTES E DOS RECURSOS

2/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

FINANCEIROS

3.1. Ao presente termo de contrato atribui-se para o valor global de **R\$ 2.399,50** (*dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos*).

3.2. O preço pactuado é fixo e não sujeito a qualquer tipo ou modalidade de reajuste.

3.3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento pelo(s) serviço(s) prestado(s) em até 5 (*cinco*) dias após a entrega de documento fiscal na sua Diretoria de Contabilidade e Orçamento, desde que devidamente atestado pelo Setor de Informática.

3.4. As despesas oriundas desta **CLÁUSULA** serão suportadas por recursos próprios da **CONTRATANTE** consignados na dotação nº. **17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**, do orçamento vigente.

3.5. O objeto deste Contrato poderá sofrer as supressões que se fizerem necessárias, por conveniência da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA DO SERVIÇO

4.1. O serviço contratado será prestado em estrita conformidade com o **Anexo Único** que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

4.2. A **CONTRATANTE**, por meio de seu Setor de Informática, efetuará o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente instrumento, nas formas do art. 67 c/c art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

4.2.1. Prestado(s) o(s) serviço(s) objeto do presente contrato, total ou parcialmente, o servidor designado no parágrafo anterior efetuará a conferência e, estando de acordo atestará a respectiva execução.

4.2.2. A atestação descrita no parágrafo anterior é condição *sine qua non* para a realização do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar o(s) serviço(s) em estrita conformidade com este Contrato, seu anexo único;
- b) Realizar os serviços nos horários estipulados pela **CONTRATANTE**.

5.3. Durante a vigência deste instrumento, para a manutenção corretiva que implicar na substituição de peças, deverá a **CONTRATADA** dar garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os serviços prestados, contados a partir da data de documentação fiscal apresentada.

5.4. A **CONTRATADA** assume a responsabilidade, durante o prazo de garantia, pelos serviços executados por seus funcionários, bem como por eventuais danos causados em razão da execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA

DA NOVAÇÃO

4/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, n.º 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato n.º 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

6.1. A abstenção, pela **CONTRATANTE**, do exercício dos direitos que lhe são assegurados neste termo, ou a ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação da **CONTRATADA**, não será considerada novação, renúncia ou extinção da obrigação, e será exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a não subcontratar o objeto do presente contrato.

7.1.1. Na hipótese de serviços complementares que, por sua natureza, reclamem execução por terceiros, fica a **CONTRATADA**, relativamente ao objeto subcontratado, direta e solidariamente responsável, técnica e civilmente, devendo promover a cessação imediata das atividades de subcontratação, quando solicitado pela **CONTRATANTE**.

7.1.2. Desde que a alteração social ou a modificação da finalidade ou, ainda, da estrutura da empresa comprovadamente não prejudique a execução do contrato, fica facultado à **CONTRATANTE** admitir a cessão ou transferência do contrato para a nova pessoa jurídica resultante da fusão, cisão ou incorporação, total ou parcial da **CONTRATADA**.

CÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

8.1. A rescisão se dará:

a) por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, n.º. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019



5/13



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

incisos I à XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.
- c) por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.
- d) por decretação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência, dissolução judicial ou qualquer alteração social da **CONTRATADA** que prejudique a sua capacidade de executar fielmente o presente contrato, a critério da **CONTRATANTE**.

8.2. O contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, de forma unilateral e administrativamente, total ou parcialmente, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem que à **CONTRATADA** assista o direito de qualquer indenização se esta:

- a) Transferir o presente contrato, no todo ou em parte, à terceiros, sem anuência expressa da **CONTRATANTE**; e
- b) Estiver impossibilitada de dar perfeito e cabal desempenho às obrigações assumidas.

8.3. A **CONTRATADA**, neste ato, reconhece expressamente o direito da **CONTRATANTE** de rescindir administrativamente o presente contrato ou parte dele.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. Em caso de inexecução total ou parcial, poderá a Câmara Municipal de Suzano, a seu

6/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

exclusivo critério, mediante procedimento que garanta o contraditório, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa diária de 0,1% (zero vírgula um por cento) calculada sobre o valor total do Contrato, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a contratada:
 - I. Cometer faltas reiteradas na prestação do(s) serviço(s).
 - II. Prestar informações inexatas ou criar embargos à fiscalização;
 - III. Transferir ou ceder suas obrigações, total ou parcialmente, à terceiros;
 - IV. Prestar o(s) serviço(s) contratado(s) por este instrumento em desacordo com as normas técnicas, legais e profissionais vigentes para o serviço;
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, quando a contratada se recusar a prestar o(s) serviço(s) contratado(s);
- e) Na hipótese de persistência, poderá a **CONTRATANTE**, a seu critério, considerar rescindido o contrato, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais perdas e danos verificados; e,
- f) Cumulativamente, poderá a **CONTRATANTE**, a seu critério, declarar a suspensão temporária da **CONTRATADA** para contratação ou participação em certames por ela promovido(s), pelo prazo de até 2 (dois) anos.

7/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, n.º 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019



[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA DAS COMUNICAÇÕES

10.1. Todas as comunicações, relativas ao presente Contrato, serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou por telegrama no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, bem como por fac-símile com comprovante de envio e recebimento ou e-mail com comprovante de leitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A **CONTRATANTE** exercerá ampla e total fiscalização sob o objeto contratado, por meio do seu Setor de Informática e de acordo com o art. 67 c/c art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados os limites e vedações legais.

11.2. Correrão por conta da **CONTRATANTE** as despesas que incidirem sobre a formalização deste contrato, inclusive, as decorrentes de sua publicação, nos termos da lei.

11.3. A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) prestado(s), se em desacordo com este contrato ou com as normas técnicas e profissionais vigentes para a tarefa ou serviço(s).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO FORO

12.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

8/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

12.2. E assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 01 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver.^a GERICE REGO LIONE
Presidente

INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS
LTDA-ME
Sra. Glória de Jesus Barufalde
Sócia-Proprietária

Testemunhas:

Assinatura:

Nome: **Alexandre Jaquel da Silva**

RG: **20.768.731-6 SSP/SP**

CPF/MF: **187.006.568-95**

Assinatura:

Nome: **Yurika Haraki**

RG: **26.351.281-2 SSP/SP**

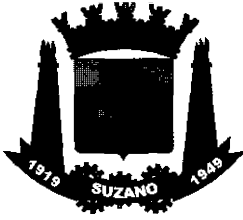
CPF/MF: **255.912.108-56**

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, n.º 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019

9/13





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: **Câmara Municipal de Suzano**

Contratada: **INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME.**

CNPJ nº: **74.210.584/0001-66**

Contrato nº: **022/2019**

Objeto: **SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

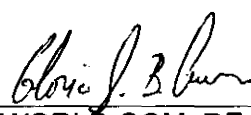
Valor Global: **R\$ 2.399,50** (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Suzano, 01 de novembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Verª. **GERICE REGO LIONE**
Presidente


INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS
LTDA-ME.
Sra. Glória de Jesus Barufalde
Sócia-Proprietária

E-mail institucional:

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

E-mail pessoal:

gericelione@camarasuzano.sp.gov.br

E-mail institucional:

info_world@uol.com.br

E-mail pessoal:

contato@infoworldsp.com

10/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: *INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME.*

CNPJ nº: *74.210.584/0001-66*

Contrato nº: *022/2019*

Objeto: *SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.*

Valor Global: **R\$ 2.399,50** (*dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos*).

Nome: GERICE REGO LIONE	
Cargo/Função: Vereadora, Presidente da Câmara Municipal.	
CPF n.º 276.922.548-00	RG n.º 32.972.187, SSP/SP
End.: Resid.: Rua da Safira, nº 75 – Jd. Monte Cristo – Suzano/SP.	
End.: Com.: Rua Três Poderes, 65 – Suzano/SP.	
Telefone(s): (11) 4744-8000 (11)	
E-mails (institucional / pessoal)	
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br	gericelione@camarasuzano.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS PELO TCESP

Nome: ALEXANDRE JAQUEL DA SILVA
Cargo: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio.
End. do Órgão/Depto: R. Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, Suzano, SP CEP 08675-225
Telefone/Fax: (11) 4744-8001 / (11) 4748-2582
Email: jaquel@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 01 de novembro de 2019.


Ver.ª Gerice Rego Lione
Presidente

11/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANEXO LC-03 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante: *Câmara Municipal de Suzano*

Contratada: *INFO WORLD COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME.*

CNPJ nº: *74.210.584/0001-66*

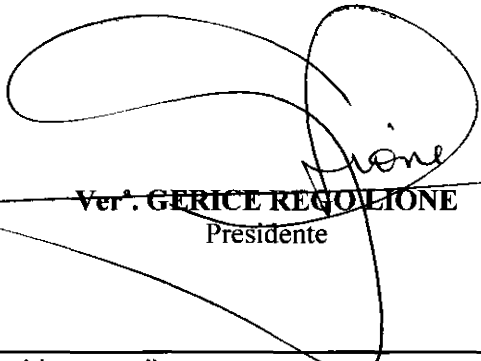
Contrato nº: *022/2019*

Objeto: *SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.*

Valor Global: **RS 2.399,50** (*dois mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 01 de novembro de 2019.



Ver. GERICE REGOLIONE
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

gericelione@camarasuzano.sp.gov.br

12/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

ITEM	IMPRESSORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Multifuncional monocromática MB491	31	R\$ 64,50	R\$ 1.999,50
2	Multifuncional colorida MC780	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR GLOBAL				R\$ 2.399,50

13/13

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº. 65 - Jardim Paulista - Suzano - SP - CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 - Fax: (11) 4748-2886

Contrato nº 022/2019





Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

PARECER/DJ N° 80/2019

EMENTA: Direito Administrativo. Prorrogação de contrato de locação de impressoras. Situação emergencial. Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

I- DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico objetivando esclarecimentos sobre a possibilidade de prorrogação do contrato 17/2019, em caráter de urgência, nos moldes do art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Alega a Diretoria solicitante na C.I 091/2019 que necessita de prorrogação emergencial nos termos do Art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93 do contrato 17//2019 uma vez que a empresa vencedora do certame 002/2019-PP homologado em **25/10/2019** não teria como fazer a instalação das impressoras antes do prazo estipulado que é de 30 após a emissão da ordem de serviço, onde apenas informou que daria início no mês de novembro mas sem especificar o dia.

Ocorre que o contrato n°17/2019 tem seu termo final **02/11/2019** e a Diretoria de Suprimentos e Patrimônio fez contato com a empresa que possui o contrato vigente e a mesma aceitou a prorrogação por 30 dias e nos mesmos valores da empresa vencedora do certame, tudo conforme e-mails anexos a esse parecer.

Posto isto, solicita análise da possibilidade de contratação emergencial do referido serviço.



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

O processo encontra-se instruído com: Comunicação Interna nº 091/2019, expedida pela Diretoria de Suprimentos e Patrimônio, acompanhada da cópia dos e-mails da empresa vencedora do certame (fernanda.oliveira@coloursisthem.com.br) datado de 29/10/2019, e-mail da empresa atual (adriano@infowordsp.com) datado de 25/10/2019.

É o breve relato. Segue análise.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Importante consignar que a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 24, estabelece em rol taxativo, as hipóteses em que o processo licitatório poderá ser dispensado.

Trata-se de uma exceção à regra do artigo do art. 37, XXI, da Constituição Federal, razão pela qual a contratação com fundamento na dispensa de licitação requer prudência e cautela por parte do administrador, a fim de se evitar condutas que contornem as exigências legais e os Princípios da Isonomia, Finalidade e da Moralidade.

Cabê-nos-então, a partir deste momento, verificar a existência ou não da emergência para a contratação do objeto acima descrito, com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, como segue:

Art. 24. da Lei Federal nº. 8.666/1993 - É dispensável a licitação:

(...)

IV = **nos casos de emergência** ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Assim, a contratação por emergência ocorre em situações imprevisíveis que devem ser prontamente atendidas pela Administração Pública, sob pena de causar prejuízo ao interesse público primário, qual seja, o interesse socialmente protegido:

No caso concreto, a justificativa é plausível, sendo possível a contratação por emergência, uma vez que não trará prejuízos ao erário pois o valor da prorrogação será análoga ao da empresa vencedora do certame, ou seja, a empresa atual se propôs a reduzir o valor para que não haja prejuízos aos serviços dessa Edilidade.

Destarte, ante a imprescindibilidade e a essencialidade dos serviços objeto do contrato 17/2019 e a situação emergencial causada pelo atraso por motivos alheios a vontade da mesa diretiva e comissão permanente de licitação a contratação direta emergencial encontra-se autorizada pelo que preconiza o art. 24, IV da Lei de Licitações.

Diante do exposto, caracterizada a urgência e a essencialidade do serviço, o parecer jurídico opinativo é no sentido de que a



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

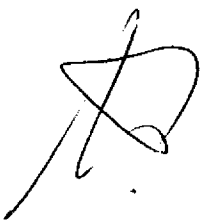
contratação emergencial somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir a instalação das impressoras e plena instalação dos serviços devendo ser encerrada imediatamente após a conclusão dos serviços de instalação pela empresa vencedora do certame, e não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, IV, da Lei 8666/93.

Suzano, 01 de novembro de 2019.


ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA

Diretor Jurídico

OAB/SP n.º 260.734



licitação na modalidade LEL, objetivando a alienação bens inservível de propriedade desta Administração, com o preço mínimo, explico no anexo I do Edital. Data 27/11/2019 - entrega dos envelopes até às 09h00 no setor de anotação, com abertura a partir das 09h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Primeiro de Maio, nº 456. O edital em íntegra no site: https://www.suzano.sp.gov.br/informacoes/11813706-9000 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Suzano/SP, 04 de Novembro de 2019. VALTER C. LOURENÇO - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 PROCESSO 059/2019 *Menor Preço por LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com instalação de piscas novas dos Veículos C, D, Micro Ônibus Volare AV - ONA - Placa: CPV 3224, C, S4, Ambulância Fiat Doblo - Placa: EGI 5902, percentuais no setor de saúde e C-59 - Retroscevaradora JCB ano 2013, conforme Termo de Referência Anexo I do edital. Data 21/11/2019 - entrega dos envelopes até às 09h00 no setor de protocolo, abertura da sessão às 09h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Av. Primeiro de Maio, nº 456. O edital em íntegra no site: https://www.suzano.sp.gov.br/informacoes/11813706-9000 das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Suzano/SP, 04 de Novembro de 2019. VALTER C. LOURENÇO - Prefeito Municipal.

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE ÔNIBUS E CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Proponente ADJUDICADO o objeto do presente PREGÃO à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS com o valor de R\$ 4.703,00 (Quatro mil, setecentos e três reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS. TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Proponente ADJUDICADO o objeto do presente PREGÃO à empresa FONTE VIVA - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP com o valor de R\$ 20.166,00 (vinte mil, cento e sessenta e seis reais) para o LOTE 01, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI com o valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) para o LOTE 02, MARIPAPA COMERCIAL EIRELI EPP com o valor de R\$ 3.365,00 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Educação.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS URBANOS "TARA BURACOS" COM CAMIÕES COM CAÇAMBA TÉRMICA. TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Proponente ADJUDICADO o objeto do presente PREGÃO à empresa CENTER LESTE com o valor global de R\$ 5.060.380,00 (Cinco milhões, sessenta mil e oitocentos e oitenta reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos. PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 076/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USADO - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO - 19 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, terreno, sala de licitações, Centro Suzano/SP. ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventos divúlgados pelo telefone (11) 4745-2151.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/ EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 083/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE CAMIÃO PIPA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - 21 de novembro de 2019, às 14:30 horas - INÍCIO DA FASE DE LANÇES - 21 de novembro de 2019, às 14:00 horas. ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos. PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Nº 084/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLACHA E BEBIDA LÁCTEA - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - 22 de novembro de 2019, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANÇES - 22 de novembro de 2019, às 09:30 horas. LUIS CALDINO ROCHA GULLARMINO - Secretário Municipal de Saúde. Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br. Os Editais e seus anexos estão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventos divúlgados pelo telefone (11) 4745-2151.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS que o Proponente da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICADO o objeto do PREGÃO Presencial nº 067/2019 - Processo nº 091/2019 - M.A.T. JUSTI MO PERHANS (ME/EPP) com o valor unitário de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) e o lote nº 01, valor total de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais) - Suzano, 04 de novembro de 2019. OSMAR ALVES DA SILVA - PREFEIRO MUNICIPAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA de licitação para a contratação de INFO WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME - ME Objeto: instalação de equipamentos de computadores multimídia de impressões - Parecer Jurídico: PGI nº 8802/19 - Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 - Suzano, 01 de novembro de 2019 - Presidente: Ver. Genice Rego Lione.

TABAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Processo nº 090/2019 - Dispensa de Licitação em favor de empresa inscrita no CNPJ nº 04.111.201/01-90. Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de iluminação pública. Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019. RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI - Prefeito.

publica tarifado conforme o estabelecido em Resolução expedida pela ANEEL, em favor da Energia Sul-Sudeste (Distribuidora de Energia S.A. inscrita no CNPJ nº 07.282.377/0001-20, com sede na Rodovia Agás Chateaubriand, s/nº Km 455 - 500, neste Parecer) - Bairro Vila Maria, CEP: 11905-486, na cidade de Presidente Prudente-SP. Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLICAÇÃO.

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 039/2019. Processo Administrativo Nº. 25354/2019. Objeto: RP - "Aquisição de Equipamentos Odontológicos II". O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, acatando a decisão do Pregão, resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe às empresas: 1 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP para os itens e pelos valores unitários: 1 - Compressor Odontológico - R\$ 3.923,64/UN.; 2 - Localizador Apical Rotacional com Motor para Endodontia - R\$ 8.245,05/UN.; 3 - Módulo Odontológico - R\$ 782,14/ UN.; CIRURGICA PARMIA LTDA. - ME, para os itens e pelos valores unitários: 4 - Seladora para Papel Grau Cirurgico com Guião/hoje - R\$ 580,00/UN. e 5 - Negatoscopio Odontológico - R\$ 341,25/UN, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. As empresas acima ficam convidadas a comparecer no Departamento de Licitações, sito à Praça Miguel Ortega, 286, 2º andar, Parque Assunção, no prazo de 30(dias) dias (três, a contar desta publicação, para assinatura de contrato. Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019.

Takashi Sugino - Secretário Municipal de Administração. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 048/2019. Processo Administrativo Nº. 25667/2019. Objeto: RP - "Aquisição de Lanche, Pães, Salgados e Doces". O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, acatando a decisão do Pregão, resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe à empresa: *CARDOSO COMERCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA.-ME, para os itens e pelos valores unitários: 1 - Lanche sanduiche de metro - R\$ 70,00/cento; 2 - Pão francês - R\$ 11,00/cento; 3 - Pão Francês com margarina vegetal - com sal - R\$ 29,00/cento; 4 - Salgado tipo coxinha - R\$ 33,00/cento; 5 - Salgado tipo kibe - R\$ 27,00/cento; 6 - Salgado tipo nabo - R\$ 49,00/cento; 7 - Salgado tipo mini bolinho de queijo - R\$ 55,00/cento; 8 - Salgado tipo mini esfiha - R\$ 67,50/cento; 9 - Salgado tipo bolinho de carne - R\$ 57,00/cento; 10 - Salgado tipo mini empada - R\$ 60,00/cento; 11 - Salgado tipo mini croissant - R\$ 59,00/cento; 12 - Bolo seco tipo caseiro - R\$ 30,50/unid.; 13 - Doce tipo mini brigadeiro - R\$ 59,00/cento; 14 - Doce tipo mini beijinho - R\$ 60,00/cento e 15 - Doce tipo mini carolina - R\$ 48,00/cento, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Fica a empresa acima convocada a comparecer no Departamento de Licitações, sito à Praça Miguel Ortega, 286, 2º andar, Parque Assunção, no prazo de 30(dias) dias (três, a contar desta publicação, para assinatura de contrato. Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019.

Takashi Sugino - Secretário Municipal de Administração. ATA DE SESSÃO PÚBLICA Pregão Nº G-053/2019. Processo Administrativo Nº 25.591/2019. Objeto: RP - "Aquisição de Tênis Esportivos para 2020, para uso dos Alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental Administradas pela Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia". Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019 no horário das 14:15 horas, foi realizada a sessão pública para a contratação do Pregão G-053/2019, conforme despacho do Sr. Proponente, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE-SP, dia 31/10/19, pag. 389. Presente a sessão a empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Análise da documentação da empresa LT GLOBAL Comercio e Serviços Eireli Me, a mesma foi considerada regular. Saiu a empresa que tem o prazo de 08 (oito) dias para apresentação de amostras. Perguntado ao representante presente, se havia alguma observação ou recurso a apresentar, e mesmo não se manifestou, houve mais a ser tratado, às 14:23 hs, declarou-se encerrada a sessão de cujos trabalhos, lavrou-se e presente ato para a todos os fins de direito. Ricardo Shigueru Kobayashi - Prefeito.

EXTRATO DA DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº F0319-ADMINISTRATIVO Nº 11778/19-OBJETO: RESUMIDO RECAPEAMENTO ASFALTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RUA TOPIOLÓ OTONI-JD DAS OLIVEIRAS Considerando que, não houve a realização de procedimento administrativo tendo em vista a ausência do competente instrumento de Contrato e demais atos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o lapso temporal para liberação dos recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, considerando que no exercício em curso já acumulou o valor total estimado para realização do objeto em questão na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA em atendimento à legislação vigente; DECIDI, pela REVOGAÇÃO do processo acima epígrafe, com fundamento no artigo 49, do Diploma Licitatório da Lei nº 8.666/93, Taboão da Serra, 04/11/2019. (na íntegra no site www.licitacoes.com.br)

TAKASHI SUGINO - Secretário de Administração. DESPACHO DO PREGEIRO Nº: 047/2019 - Processo Nº 8443/2019. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR GRUPO GERIATRI" Conforme consta da CI 87/2019, realizada pela Secretaria de Saúde - SMS, constatou-se o que segue: Itens Aprovados: * Portal Comercial Eireli: Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 25, 27, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 85, 86 e 87. * Fama 2 Produtos para Saúde Ltda EPP: Itens: 41 e 65. * Vital Hospitalar Comercial Ltda: Itens: 01, 04, 05, 16, 21, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 84. Itens Retirados e Processados, por não ter empresas a serem convocadas: * Portal Comercial Eireli: Item: 78. * Fama 2 Produtos para Saúde Ltda EPP: Item: 10. Tendo isto em vista, ficam as empresas convocadas para a continuidade da sessão a ser realizado no dia 06/11/2019, no horário das 10:00 h, através do Edital nº Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019, Ricardo Shigueru Kobayashi, Prefeito.

EXTRATO DO PREGEIRO Nº: 52/2019 - Processo Nº 17759/2019. OBJETO: RP "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PENUS, BISCOS E PROTETORES". Conforme consta da CI 1371/2019, realizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - SGP apurou-se o que segue: Empresas/Itens Aprovados: * MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMP E EXP: Itens: 49, 42, 45, 35, 36, 38, 29 e 31; * ENGENMAC COMPONENTES PARA TRATORES LTDA: Itens: 55, 56, 21, 22, 23, 24, 25, 08, 10, 04, 40, 41, 47, 39, 48, 14, 30, 32, 16, 57 e 33; * NÁVITA COMERCIAL EIRELI EPP: Itens: 11, 34, 43, 44, 46, 37, 17, 13, 26, 50, 51 e 52. Assim sendo, ADJUDICO os itens objeto desta licitação a empresa classificadas e habilitadas. Examinar-se em ato do Secretário de Administração com a recomendação para a homologação do contrato. Taboão da Serra, 04 de novembro de 2019. RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI, Prefeito.

TAIAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAUCU

1º Termo Aditivo ao contrato nº 82/2018. Processo nº 52/2018. Dispensa nº 04/2018. Contratante: Município de Taiaucu. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 14.400,00 no período 30/10/2019 a 29/11/2020. Data da assinatura: 30/10/2019.

TAIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 Contratante: Município de Taiuva, Contratada: Diego R. Meloni - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria, treinamento e capacitação em saúde pública para os servidores dessa área, Valor Global: R\$ 8.200,00, Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 23/10/2019. Vitorizal, 23/10/2019. Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2019. Taiuva, 30 de outubro de 2019. Francisco Sergio Clapis - Prefeito Municipal.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL - 20/2019 A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 20/19, que tem por objeto fornecimento parcelado e pedido de amostras de produtos de higiene pessoal. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 19 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 20 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas deverão ser entregues até 10:00h do dia 22 de novembro de 2019, sendo que a sessão do pregão se dará no mesmo dia às 10:00h, à Rua Rua Doutor Dino Buarque, em Tapiratiba/SP. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente a Praça D. Estêvão Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 - Centro, Tapiratiba/SP no horário das 8:00 às 1

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
 Nº: 0082/2019 - OBJETO: SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA BARBUELA, NO TRILHO DA RUA PAULO PORTO, TELIA A RUA JOSÉ PACHECO, ENCAMBRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 25 de novembro de 2019, às 09:10h - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 25 de novembro de 2019, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
 Nº: 0782/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABERTURA DE UNIFORMES PARA SETOR DE ZOOONOSAS - CONFECÇÃO DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 25 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

LUIZ CLAUDIO ROCHA GUILLEMIN - Secretário Municipal de Saúde.

Os Endítilis e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br e/ou disponíveis por telefone (11) 4745-2191.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
 Nº: 0852/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATA DE COZINHEIRO, IALECO E AVENTAL - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 26 de novembro, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 26 de novembro, às 09:30 horas - LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bbi.com.br ou www.licitacoes.com.br. Os Endítilis e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas por telefone (11) 4745-2191.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Coloristrom do Brasil Comércio e Sistemas Reprográficos Ltda - Contrato: 021/2019 - Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais para os gabinetes, setores e departamentos da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2020 - Valor: R\$ 2.090,00 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações posteriores - Suzano, 01 de novembro de 2019 - Presidente: Ver. Geice Rego Lione.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Info World Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME - Contrato: 022/2019 - Objeto: Prestação de serviços de locação de Equipamentos Multifuncionais de Impressão para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 02/11/2019 a 02/11/2020 - Valor: R\$ 2.390,00 - Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constanciada pelo Parecer/DI nº 080/2019 de 01/11/2019 - Suzano, 01 de novembro de 2019 - Presidente: Ver. Geice Rego Lione.

EXTRATO DE CONTRATO
 Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Fort Service Company e Construtora Eireli - Aditamento: 023/2019 - Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 016/2019 de fornecimento e instalação de grades de proteção para caixilhos nos gabinetes da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 016/2019 - Vigência: 31/01/2019 a 14/12/2019 - Valor: Sem dds, prorrogação de prazo - Fundamentação legal: art. 41, c/c art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 - Suzano, 29 de outubro de 2019 - Presidente: Ver. Geice Rego Lione.

EXTRATO DE ADITAMENTO
 Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Homens e Mulheres Comércio de Aço Inox Ltda - Aditamento: 024/2019 - Objeto: Prorrogação de contrato nº 022/2015 e elevação de 25% no quantitativo da prestação de serviços de confecção de placas para homenagens da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 022/2015 - Vigência: 31/01/2019 a 10/12/2020 - Valor: R\$ 642,50 - Fundamentação legal: art. 57, I, e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e constanciada pelo parecer Parecer/DI nº 029/2016 de 03/11/2016 - Suzano, 04 de novembro de 2019 - Presidente: Ver. Geice Rego Lione.

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº: 210/2019
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2019 - PP - A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO torna público que realizará no dia 22 de novembro de 2019, às 09h00min, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME RELAÇÃO DE MATERIAIS E QUANTIDADES, sob a direção da DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO, o respectivo Edital está à disposição dos interessados na Internet, no seguinte endereço: www.camarasuzano.sp.gov.br e/ou em outras informações por telefone (11) 4744-8000 ou e-mail: cpl_exp@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 06 de novembro de 2019 - Ver. Geice Rego Lione - Presidente.

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6-03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9511/2019 OBJETO: RP - AQUISIÇÃO DE SANANÉIS DOMISSANITÁRIOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, TAKASHI SUGIUNO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que aceitando a decisão da Comissão de Pregão houve por bem neste ato HOMOLOGAR e ratificar a adjudicação do Pregão em 16/01/2019, o objeto da licitação em epígrafe às empresas: NEW EDUCAR EIRELI, itens: 84- Papel Higiênico branco e macio, valor unitário R\$ 69,00/PQ; 88- Papel Toalha Interfolhas, valor unitário R\$ 29,90/PQ; 113- Saco Transparente 3KG, valor unitário R\$ 25,00/PQ; 112- Saco Transparente 10KG, valor unitário R\$ 48,00/PQ; 121- Sapoete para Sabonete Líquido (plástico), valor unitário R\$ 36,73/UN; 47- Filtro de Papel p/ Café nº103, valor unitário R\$ 4,80/PC; 59- Garrafa Térmica de 1,0 Litro, valor unitário R\$ 55,00/UN; 60- Garrafa Térmica de 1,5 Litros Formato Cilíndrico, valor unitário R\$ 59,00/UN; 76- Misturador Descartável tipo Cristal p/Doçor, valor unitário R\$ 24,00/PC e 38- Dispenser para Sabonete Líquido, valor unitário R\$ 38,00/UN; 01NIX - BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, itens: 24- Colher Descartável para Sobremesa, valor unitário R\$ 10,43/PC; 28- Copo Descartável para Café de 50ML, valor unitário R\$ 2,67/PC; 50- Garfo descartável para refeição na cor branca, valor unitário R\$ 11,15/PC e 123- Taca de 110ml, valor unitário R\$ 0,70/UN; 40CM Duplo, valor unitário R\$ 9,31/UN; 102- Saco de Póipoca, valor unitário R\$ 0,90/UN; 93- Produto de higienização Desincrustante para Forno, valor unitário R\$ 53,00/UF; 79- Paleta de Dente em Sadeh, valor unitário R\$ 39,30/PC e 49- Fofosho Acendedor em Madeira, valor unitário R\$ 4,71/CM. - R.R. GORY COMERCIAL LTDA EPP, itens: 02- Água Sanitária, valor unitário R\$ 2,74/RS; 32- Desinfetante Líquido, valor unitário R\$ 6,15/G; 62- Inseticida Aerosol, valor unitário R\$ 14,40/UN; 99- Sabonete líquido, valor unitário R\$ 1,88/UN; 103- Saco de Lixo 100 Litros, valor unitário R\$ 87,09/PC; 104- Saco de Lixo 15 Litros, valor

unitário R\$ 26,56/PC; 107- Saco de Lixo 30 Litros, valor unitário R\$ 42,19/PC; 109- Saco de Lixo 50 Litros, valor unitário R\$ 62,37/PC; 117- Saco Transparente 6 KG (35CM X 45 CM), valor unitário R\$ 41,82/PC; 114- Saco Transparente 5 KG (15CM X 20CM), valor unitário R\$ 34,79/PC; 115- Saco Transparente 5 KG (20CM X 30CM), valor unitário R\$ 29,70/PC; 118- Sapoete em Pó, valor unitário R\$ 7,23/UN; 05- Alcool Gel para Assepio das mãos, valor unitário R\$ 9,50/RS; 65- Limpador Multi Uso, valor unitário R\$ 2,96/UN; 09- Amaciante para roupa, valor unitário R\$ 7,69/UN; 64- Limpa Vidros, valor unitário R\$ 3,33/UN; 42- Escova para Vaso Sanitário, valor unitário R\$ 7,52/UN; 89- Pasta, valor unitário R\$ 9,41/UN; 69- Luva de Látex em formato anatômico Tamanho P, valor unitário R\$ 3,03/PAR; 74- Luva Plástica Descartável, valor unitário R\$ 4,63/PC; 14- Base Seladora, valor unitário R\$ 493,00/UN; 66- Filme Transparente (28 CM X 15 M), valor unitário R\$ 9,00/UR; 15- Garrafa Térmica 1,8 Litros com Sist. Anti-Ping, valor unitário R\$ 102,70/UN e 87- Papel Manteiga 1,10 X 10 M, valor unitário R\$ 475,00/UR. ALIANÇA CORP.COM.PROD.GERAL SERV.LTDA, itens: 116- Saco Transparente 5 KG, valor unitário R\$ 39,10/PC; 30- Desentupidor de Pia, valor unitário R\$ 11,50/UN; 07- Algodão (Pacote de 500 G), valor unitário R\$ 30,43/PC; 65- Luva Interfolhas, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unitário R\$ 8,36/UN e 11- Bacia Plástica 25 litros, valor unitário R\$ 55,00/UN. COMERCIAL PANORAMA LTDA ME, itens: 83- Papel Alumínio (30 CM X 7,5 M), valor unitário R\$ 413,00/UR; 97- Sapoete em Pedra, valor unitário R\$ 1,68/UN; 34- Desodorante em Pedra, valor unitário R\$ 3,98/UN; 77- Pa de lençol de metal com pedal capacidade 40 Litros, valor unitário R\$ 112,86/UN; 23- Colher descartável, valor unitário R\$ 83,00/PC; 21- Cesto de lixo lavado 60 litros com Abas, valor unitário R\$ 7,95/UN; 01- Acendedor de fogão Manual, valor unit